

INDICAÇÃO N.º 03.2025

A sua Excelência
Allan Carlos Noronha Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Guarai-TO.

Senhor Presidente,

A Vereadora KARINA SACRAMENTO, contando com o apoio dos nobres pares que desejarem abaixo subscreverem, fazendo uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno, em seu artigo 147, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência, e demais Vereadores desta Casa de Lei, para que seja apreciada, discutida e votada, a presente indicação.

INDICA - À Excelentíssima Prefeita Municipal, contando com a força de trabalho das Secretarias de Infraestrutura e Secretaria da Agricultura, promovam a revitalização das seguintes ruas e Avenidas dos seguintes Setores

1 - Setor Aeroporto:

- a) B-02 - ao lado da horta comunitária
- b) B-05- abaixo da quadra
- c) B-04 - próximo ao ginásio
- d) W4 e W5 - próximo ao bar do Muruca

2 - Setor Alvorada I

- a) Rua da Independência

3- Setor Canaã

- b) Rua Piauí - bloqueta desmoronando
- c) Marginal Guarazinho sentido Rua 02

4- Setor Dantas

- a) Avenida 15 de Novembro

5 - Setor Irany

Os moradores requerem a pavimentação asfáltica no Setor

6 – Setor Menino Jesus de Praga

Os moradores requerem a pavimentação asfáltica no Setor

7 - Setor Novo Horizonte

- a) Necessidade de patrolamento das ruas

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação nasce da queixa dos moradores do bairro registradas no “FALA GUARAÍ” que relataram situação crítica referente à buracos nas ruas e em específico os Setores Irany e Menino Jesus de Praga requerem a pavimentação.

Sabe-se que as ruas permitem o direito de ir e vir das pessoas, por meio de transporte e, até mesmo, a pé. Por isso, é fundamental a pavimentação urbana. Na verdade, o pavimento é uma estrutura de várias camadas aplicadas sob uma determinada superfície, o que facilita as condições de circulação.

A pavimentação urbana é peça essencial no que diz respeito à mobilidade e à acessibilidade, o que impacta diretamente na qualidade de vida do povo.

Sendo assim, solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação

Câmara Municipal de Guarai/TO, 05 de fevereiro de 2025.

Karina Sacramento
Vereadora